

AS LIÇÕES DE MEDELLÍN: INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS VERSUS QUALIDADE DE VIDA VERSUS REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

Roberto Carvalho Veloso*
Maurício José Fraga Costa**

RECEBIDO EM:	9.12.2018
APROVADO EM:	27.12.2018

- * Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professor e pesquisador da Universidade Ceuma (UniCeuma), professor associado da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Juiz federal no Maranhão, coordenador do Mestrado em Direito da UFMA, ex-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), membro da Comissão de Juristas do Senado Federal encarregada de elaborar o novo Código Eleitoral, membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas e coordenador do curso de Especialização em Direito Eleitoral da UFMA em convênio com o TRE/MA. Exerceu as funções de assessor parlamentar na Câmara dos Deputados, promotor de justiça do estado do Maranhão, juiz federal no Piauí e juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e do Maranhão. Ex-presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região. Esteve convocado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. E-mail: velosorc@uol.com.br
- ** Mestrando em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), bacharel em Direito Universidade Ceuma (UniCeuma), bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela UFMA e licenciado em História pela Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Professor de Direito Penal da Faculdade do Maranhão (Facam) e professor pesquisador e coordenador do Núcleo de Estudos Criminológicos (NEC) da mesma instituição. Assessor jurídico da 3ª Câmara Criminal do TJ/MA. E-mail: suserano@gmail.com

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

- **RESUMO:** Este artigo aborda a relação entre espaços urbanos desorganizados e criminalidade. São apresentados dados estatísticos sobre a violência em Medellín, no Brasil e em São Luís como forma de situar a discussão acerca de cidades violentas e sua relação com problemas sociais no meio urbano desordenado. O debate cinge-se ao exemplo de resiliência de Medellín que superou a condição de cidade mais violenta do mundo para tornar-se referência mundial de superação a partir do urbanismo social inclusivo. O marco teórico é a Escola de Chicago que pugna pela revitalização de áreas degradadas, associada ao fortalecimento dos laços comunitários como meio de reduzir a criminalidade.
- **PALAVRAS-CHAVE:** criminalidade; urbanismo social; Escola de Chicago; Medellín; qualidade de vida.
- **ABSTRACT:** This article approach the relationship between disorganized urban spaces and crime. Statistical data on violence in Medellín, Brazil and São Luís are presented as a way of situating the discussion about violent cities and their relation with social problems in the disordered urban environment. The debate is limited to the example of Medellín's resilience, which has surpassed the condition of the world's most violent city to become a world reference for overcoming from inclusive social urbanism. The theoretical framework is the Chicago School that is fighting for the revitalization of degraded areas, associated with the strengthening of community ties to reduce crime.
- **KEYWORDS:** criminality; social urbanism; Chicago School; Medellín; quality of life.

1. Introdução

Tendo como ponto de partida o aporte teórico da Escola de Chicago, que concentrou esforços na inclusão social a partir do fortalecimento das relações comunitárias por meio de práticas inclusivas decorrentes de ações oficiais do poder público em parceria com a atuação de entidades da sociedade civil, pretende-se estabelecer um debate em torno da revitalização de áreas urbanas desordenadas como meio de enfrentamento à criminalidade. A problemática cinge-se à possibilidade de reduzir os índices de criminalidade a partir de intervenções urbanísticas inclusivas que primem pela elevação da qualidade de vida das comunidades mais carentes.

O trabalho apresenta índices de violência urbana em Medellín, no Brasil e na cidade de São Luís, assim como apresenta o *ranking* das cidades brasileiras mais violentas, tudo isso objetivando elucidar como o projeto implementado em Medellín foi eficaz ao disponibilizar obras públicas de alto nível justamente à população mais carente, fazendo

com que a qualidade de vida dos medellinenses aumentasse e, conseqüentemente, os elevadíssimos índices de criminalidade fossem reduzidos drasticamente. Tal discussão amolda-se na linha de pesquisa desta revista, qual seja, a cidadania modelando o Estado, na medida em que práticas de urbanismo social inclusivo não apenas fomentam a melhoria da qualidade de vida do cidadão, como também conferem ao Estado o cumprimento de uma de suas maiores finalidades, que é assegurar o bem-estar coletivo.

Por fim, serão apresentadas, pontualmente, as principais medidas adotadas em Medellín para atingir tamanha resiliência, passando de cidade mais violenta do mundo a referência em qualidade de vida e redução dos índices de criminalidade por meio do urbanismo social inclusivo.

2. Urbanização desordenada e criminalidade

Segundo o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT¹), mais da metade da população mundial está concentrada em áreas urbanas, e a estimativa é que em 2050, com uma população projetada em nove bilhões de pessoas, esse número chegará a 70%.

Tal movimento de concentração urbana, além de acelerado, não se deu de forma ordenada, pelo contrário, assim como a maior parte das pessoas optou por deixar o campo e viver nas cidades, os problemas também se avolumaram nesse meio, entre os quais o aumento da criminalidade, o que sugere a indagação acerca da relação entre espaços urbanos desordenados e a criminalidade.

Longe de filiar-se a uma postura criminológica açodada de determinismo geográfico, que ressalta o fato de determinadas áreas de uma cidade concentrarem maiores índices de criminalidade, é imperioso ressaltar que o crime é um fenômeno multi-causal e está presente em quase todas as regiões de uma cidade, da intimidade dos lares (violência doméstica e familiar que independe de classe social) a latrocínios, crimes de colarinho-branco etc. Noutros termos, o crime não é peculiaridade de uma determinada área urbana, todavia pode haver espécies de crimes mais evidenciados numa área ou outra, mas não existe área urbana absolutamente protegida da ocorrência de criminalidade.

1 Criado em 1978, o ONU-HABITAT é responsável por coordenar e harmonizar atividades em assentamentos humanos dentro do sistema das Nações Unidas e facilitar o intercâmbio global de informação sobre moradia e desenvolvimento sustentável de assentamentos humanos, além de colaborar com os países por meio de políticas e assessoria técnica para enfrentar o número crescente de desafios atinentes a cidades de todos os tamanhos.

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

A respeito da cidade, destaca Castells (2014, p. 43):

A cidade é o lugar geográfico onde se instala a superestrutura político-administrativa de uma sociedade que chegou a um ponto de desenvolvimento técnico e social de tal ordem que existe uma diferenciação do produto em reprodução simples e ampliada da força de trabalho, chegando a um sistema de distribuição e de troca, que supõe a existência: 1. De um sistema de classes sociais; 2. De um sistema político permitindo ao mesmo tempo o funcionamento do conjunto social e o domínio de uma classe; 3. De um sistema institucional de investimento, em particular no que concerne à cultura e à técnica; 4. De um sistema de troca com o exterior.

É nesse emaranhado complexo de pessoas, interesses e relações que somos obrigados a conviver com as diferenças. Para Lefebvre (2016), a vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos dos modos de viver, dos padrões que coexistem na cidade, o que enseja conflitos que reforçam o sentimento de pertencer, uma vez que o urbano se baseia no valor de uso. Há áreas e, por sua vez, pessoas segregadas em razão de aspectos como o ecológico (favelas, cortiços, áreas degradadas), o formal (deterioração dos signos e significações da cidade, degradação do urbano por deslocação de seus elementos arquitetônicos) e o sociológico (níveis de vida e modos de vida, etnias, culturas e subculturas etc.). Tudo isso se traduz no cenário urbano mais harmônico ou mais conflituoso, onde o zoneamento urbano não é feito necessariamente pelos aparelhos de Estado. Os *guetos* são formados não somente na periferia, mas também há *guetos* de riqueza, dos lazeres, zonas privilegiadas que pretendem manter afastados (fora) aqueles que não partilham dos mesmos preceitos de organização social.

Lefebvre (2016) defende a ideia do direito à cidade que, em linhas gerais, se confunde com o próprio direito à vida e, por isso mesmo, independe de seu reconhecimento como membro “natural” ou não de certo espaço. O autor reivindica uma cidadania integral a todos os habitantes da cidade, seja ela qual for, seja este reconhecimento formal ou não. Aponta o Estado como reprodutor da segregação nas cidades por meio do próprio sistema que impõe sobre a sociedade. Em face de tais circunstâncias, o tecido urbano se transforma em um espaço onde as diferenças de classes são bastante visíveis, pois muitos não possuem o direito pleno de fazer parte da cidade onde vivem.

É indene de dúvidas que se trata de áreas urbanas degradadas, a intervenção estatal é precária, o que favorece a ocorrência de delitos. Não raras vezes, a figura estatal mais presente nesses recantos urbanos é o policial, quando chamado para apurar justamente um crime. A intervenção do Estado nessas áreas tem sido eminentemente

repressiva e policialesca, não havendo que se falar em políticas públicas de segurança que trabalhem com a inclusão social ou que assegurem, qualquer que seja a medida, a qualidade de vida daqueles que ali habitam.

Num extremo oposto, a área mais valorizada da cidade se encastela em condomínios ou casas com um acentuado aparato de segurança. A verdade é que a maior parte da população urbana vive em áreas degradadas, carentes da própria intervenção estatal, e não nutre qualquer sentimento de pertencimento em relação ao meio em que vive, lá habita porque não tem outro lugar melhor, ou menos adverso, para viver. Da mesma forma, essas pessoas chegam a conhecer áreas urbanas mais estruturadas, mas não podem delas usufruir, tendo sua estada nessas áreas limitada estritamente à condição e durante o tempo necessário para servir, por meio de seu trabalho. Afinal, a que área efetivamente essas pessoas pertencem? Se essas pessoas não se sentem parte daquela área urbana desordenada onde são obrigadas a habitar, muito menos fazem parte das áreas urbanas mais estruturadas da cidade.

Por razões como essa é que a lição de resiliência de Medellín é tão importante para o Brasil e suas cidades que também enfrentam problemas equivalentes aos da Colômbia em termos de pobreza, falta de infraestrutura e criminalidade.

3. Premissas para a implementação de políticas públicas

3.1 Sobre Medellín

Medellín, capital do Departamento da Antioquia, é a segunda maior cidade colombiana e sempre chamou a atenção mundial, primeiro por ter atingido a condição de cidade mais violenta do mundo, quando na década de 1990 alcançou a marca de aproximadamente 380 homicídios por cada cem mil habitantes. Havia uma guerra instaurada por conta do narcotráfico que impunha uma situação de terror urbano em que a população se encontrava sitiada e refém do medo e da criminalidade. No entanto, a cidade também chamou a atenção pela resiliência que assumiu nos anos seguintes, superando aqueles índices absurdos de criminalidade e se tornando uma cidade modelo, quando em 2006 reduziu a taxa de homicídios para o patamar de 28 por cada cem mil habitantes.

O período de elevadíssimos índices de criminalidade (final da década de 1980 e início da década de 1990) deveu-se à atuação dos narcotraficantes que ofereciam elevadas recompensas pelo assassinato de autoridades, policiais e outros alvos, em que havia até uma “tabela do crime” com valores especificados para cada espécie de alvo.

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

A Tabela 1 apresenta os índices de homicídios por cada cem mil habitantes no período compreendido entre 2000 e 2016, segundo dados coletados no sítio eletrônico Medellín Cómo Vamos.

TABELA 1 • HOMICÍDIOS POR CADA CEM MIL HABITANTES ENTRE 2000 E 2016

Ano	Quantidade de homicídios por cada cem mil habitantes
2000	160
2001	174
2002	184
2003	98,2
2004	57,3
2005	35,3
2006	36
2007	34
2008	46
2009	94
2010	86
2011	69,6
2012	52,3
2013	38,3
2014	27
2015	20,13
2016	21,5
2017	23,2

FONTE: WWW.MEDELLINCOMOVAMOS.ORG

No período 2011-2017, o homicídio representa quase seis em cada dez mortes violentas em Medellín, com uma média anual de 871 homicídios, o que representa mais de dois casos de homicídios por dia. O total de mortes violentas diminuiu entre 2011 e 2015, já em 2016 e 2017 se observa um ligeiro aumento nos índices de mortes violentas,

explicado principalmente pelo aumento no número de homicídios. Nenhuma cidade no mundo chegou a índices de homicídio tão acentuados (380 homicídios por cada cem mil habitantes na década de 1990), assim como nenhuma conseguiu reduzi-los de forma tão eficaz (21,5 homicídios por cada cem mil habitantes em 2016).

Ao longo deste trabalho, abordar-se-ão os mecanismos utilizados por Medellín para reduzir os índices de violência e criminalidade, mas o momento é de apresentar os dados estatísticos dessa transformação para talvez assim este trabalho servir ao propósito de contribuir para uma reflexão necessária acerca das políticas de segurança pública que realmente são eficazes para o enfrentamento da criminalidade em nossas cidades brasileiras.

Ainda com base nos dados obtidos no referido sítio, constatou-se que Medellín permaneceu fora da lista das 50 cidades mais violentas do mundo pelos últimos três anos, no entanto, a taxa de homicídios aumentou em relação a 2016, passando de 21,5 por cada cem mil habitantes para 23,2 por cada cem mil habitantes. No total, houve 581 homicídios em 2017, dos quais 90% das vítimas eram homens, e uma em cada duas vítimas de homicídio, jovens entre 14 e 28 anos. Isso significou que, em relação a 2016, houve 47 homicídios a mais e uma taxa 7,9% maior. Pode-se concluir, portanto, que é o segundo ano consecutivo em que a taxa de homicídios mostra um aumento, após mostrar uma tendência de queda entre 2011 e 2015, todavia, em que pese esse aumento, em relação ao período 2011-2017, a taxa de homicídios em 2017 foi a terceira menor.

Com o desmantelamento dos principais grupos paramilitares promovido pelo presidente Álvaro Uribe em 2002, muitos de seus integrantes se reagruparam para formar novos grupos que passaram a se envolver com o tráfico de drogas, extorsões, sequestros e as mais variadas atividades criminosas. Tais grupos são responsáveis pelo aumento do índice de homicídios no ano de 2017, respondendo por 66% do total de homicídios.

No contexto nacional, Medellín mostrou o mais alto nível de extorsão entre as mais importantes cidades da Colômbia, com um saldo em 2016 de 59 mil pessoas vitimadas. Vale mencionar que essa retomada do crescimento dos índices de violência é atribuída à diminuição dos investimentos em justiça e segurança pública, o que leva a inferir que a continuidade de políticas públicas é o caminho para assegurar resultados positivos de governabilidade e qualidade de vida da população.

Em 2017, o governo municipal retomou os investimentos em segurança pública alocando quase US\$ 253 milhões, o que significa que foram investidos US\$ 144,782 milhões a mais em relação a 2016. Em 2016, o investimento em segurança e justiça diminuiu significativamente, com 64.693 milhões de euros a menos do que foi investido

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

em 2015. Nesse ano a participação do investimento em segurança sobre o total de recursos investidos atingiu 3%, sendo o valor mais baixo desde o ano de 2008. Com a percepção de que a diminuição dos investimentos em segurança e justiça acarreta um aumento nos índices de violência e criminalidade, em 2017 a participação percentual do investimento em segurança atingiu nível máximo. Em média, entre 2016 e 2017, o investimento em segurança e justiça foi de 4,2%, muito semelhante ao período 2012-2015, quando atingiu a participação de 4,3% e maior que a do período 2008-2011 quando foi de 3,8%. O investimento médio de 4,2% entre 2016 e 2017 coloca segurança como o sexto setor com o maior percentual de investimento.

Em 2016, em Medellín, a maior parte dos recursos do Fundo de Segurança Territorial e Coexistência (Fonset) foi para a compra de equipamentos de comunicação, montagem e operação de redes de inteligência; já em 2017, a maior parte dos recursos foi destinada ao Plano Integral de Segurança e Convivência com US\$ 132 milhões, o que representou 52,3% do total de recursos do setor. Destaca-se que em 2017 houve investimento no reaparelhamento da infraestrutura para a segurança com um investimento de 5,9% e US\$ 87,333 milhões, do que se pode concluir ser decorrente da preocupação com o crescimento dos índices de criminalidade e violência decorrentes da redução do investimento em políticas públicas de segurança.

Extraí-se o sítio eletrônico Alcaldía de Medellín que, paralelamente ao apoio aos organismos de segurança e justiça, se conferiram especial atenção e investimento na melhoria da tecnologia de segurança. Nesse aspecto, pode-se dizer ter havido uma continuidade em relação à gestão do prefeito medellinense anterior. Aumentou o número de câmeras de monitoramento, passando de 1.009 a 1.464 no biênio 2016/2017, além da aquisição de *drones* de alta tecnologia e aparelhamento do serviço de inteligência.

A administração da prefeitura de Medellín retomou o investimento na segurança pública e nas entidades de justiça, concentrando esforços para capturar líderes e membros de grupos criminosos (novos grupos formados a partir da desarticulação dos grupos paramilitares promovida pelo presidente Álvaro Uribe em 2002). O fato é que essa política tem se deparado com um efeito reverso. As operações policiais destinadas a capturar os líderes dos novos grupos paramilitares (equivalentes às facções criminosas no Brasil) têm acarretado um aumento substancial no número de homicídios em Medellín, o que torna imperioso indagar: até que ponto a estratégia de captura dos líderes das organizações criminosas promove a desestruturação desses grupos criminosos, com a esperada redução dos homicídios?

Na verdade, o que se tem observado em Medellín, ao longo dos tempos e desde os cartéis do narcotráfico, é que a prisão ou morte do líder de uma organização criminosa

não afeta as atividades do grupo, uma vez que ele se reorganiza em torno de outra liderança e sua estrutura e funcionamento permanecem incólumes.

Diante desse cenário, a prefeitura de Medellín estabeleceu metas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030 elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU). A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um plano de ação mundial coordenado por governos, empresas, academia e sociedade civil com o propósito de atingir, até 2030, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais há quatro que são intrinsecamente relacionados à discussão que se desenvolve: erradicação da pobreza (ODS 1); redução das desigualdades (ODS 10); cidades e comunidades, seguras, resilientes e sustentáveis (ODS 11); promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável (ODS 16).

Até 2030, a ONU lança o objetivo de erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia. Quanto ao ODS 10, pretende-se até 2030, gradativamente, promover o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional de cada país.

O ODS 11 é a que mais se afina com o viés debatido nessa pesquisa, tendo em vista que propõe tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A proposta é de que até 2030 seja garantido a todos o acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, bem como aos serviços básicos como um sistema de transportes seguro, eficaz e acessível. A proposta envolve ainda o fomento à urbanização inclusiva e sustentável, com a revitalização das favelas e acesso a espaços públicos seguros, inclusivos, arborizados e acessíveis a todos.

Quanto ao ODS 16, temos a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça e a implementação de instituições eficazes e inclusivas. Para tanto, faz-se necessário reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade oriundas da criminalidade. Ademais, o referido ODS propõe a necessidade de se estabelecer um Estado de Direito em níveis nacional e internacional como forma de garantir o acesso de todos à justiça.

Esses ODS não podem ser atingidos sem a participação do governo municipal, pois são nas cidades – das pequenas às metrópoles – que se conjugam crescimento econômico (ordenado ou não) e desigualdades, criminalidade, entre outros males. Para municipalizar as metas globais, é necessário que os cidadãos não só estejam a par da Agenda 2030, como se envolvam com suas propostas. A responsabilidade com a operacionalização, portanto, é conjunta: Estado, agências internacionais e sociedade civil.

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

Nesse sentido é que Medellín estabeleceu metas ousadas a serem atingidas até 2030, como se pode observar na Tabela 2, que contém a meta nacional, a meta local e a situação atual de Medellín.

TABELA 2 • METAS E SITUAÇÃO DE MEDELLÍN

	Meta nacional	Meta local	Como vamos
Redução dos homicídios	16,4 por cem mil hab.	10,3 por cem mil hab.	23,1 por cem mil hab.

FONTE: WWW.MEDELLINCOMOVAMOS.ORG

Na agenda nacional dos ODS até o ano 2030, foi definida como indicador a redução da taxa de homicídio, o que denota a importância que a ONU dá à definição de segurança, priorizando a proteção da vida como o primeiro e mais relevante componente da segurança do cidadão.

De acordo com o Sistema de Informação para Segurança e Coexistência (Sisc) de Medellín, em 2017, a maior ocorrência de homicídios esteve relacionada às organizações criminosas, tendo como epicentro o noroeste e sudoeste da cidade, particularmente as *comunas*² de Robledo e Belén, bem como os *corregimientos*³ de San Cristóbal e Altavista, onde se enfrentam pela disputa do domínio do narcotráfico e da extorsão as organizações criminosas chamadas “Los Chivos” e “A mão de Deus”.

O aumento do índice de homicídios em Medellín no último biênio (2016/2017) põe em risco todo um trabalho que foi desenvolvido ao longo de décadas para conferir à cidade a posição de referência no enfrentamento eficaz da criminalidade e da violência. A meta local estabelecida em 10,3 por cem mil habitantes é muito mais ambiciosa que a nacional, que é de 16,4 por cem mil habitantes, o que impõe repensar estratégias para reverter a mudança de tendência na taxa de homicídios que teve início em 2016 e permanece nas projeções da taxa de homicídio para o final de 2018. As autoridades medellinenses terão ainda muito trabalho para conseguir frear o aumento da taxa de homicídios, e a meta estabelecida cada vez mais se entremostra inatingível.

2 *Comuna* é um termo usado na Colômbia para se referir a uma unidade administrativa na qual a área urbana de uma cidade média ou principal do país, que agrupa bairros ou setores específicos, é subdividida. As comunas podem ser formadas por por bairros, isto é, áreas urbanas exclusivamente residenciais, áreas institucionais e, em menor escala, áreas industriais.

3 *Corregimiento* é um termo usado na Colômbia para definir um tipo de subdivisão da área rural dos diferentes municípios do país, que inclui um núcleo populacional. Segundo a Constituição colombiana de 1991 e o artigo 117 da Lei n. 136 de 1994, um *corregimiento* é uma parte interna de um município, e o corpo dirigente é entregue ao conselho municipal para que, por meio de acordos, estabeleça essa divisão, a fim de melhorar a prestação de serviços e garantir a participação da população nos assuntos públicos.

3.2 Sobre o Brasil

Segundo o Atlas da Violência 2018, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 11 estados brasileiros apresentaram crescimento acentuado da violência letal nos últimos dez anos, e, com exceção do Rio Grande do Sul, todos se localizam nas regiões Norte e Nordeste do país, com crescimento superior a 80% nas taxas de homicídios.

O Conselho Cidadão pela Segurança, Justiça e Paz é uma organização mexicana que anualmente elabora um *ranking* das 50 cidades mais violentas do mundo trabalhando a partir dos dados estatísticos oficiais de cada país. Segundo a organização, a finalidade é chamar a atenção dos cidadãos para a violência nas cidades, sobretudo na América Latina, que tem o maior número de cidades dentre as 50 mais violentas do mundo. De certo modo, a elaboração anual do *ranking* também funciona como pressão política no sentido de que os governantes venham a cumprir seu dever de proteger os governados e assim implementar políticas públicas de segurança efetivas e eficazes.

O critério utilizado é o da taxa oficial de homicídios por cada cem mil habitantes em cidades com 300 mil habitantes ou mais, além de contar com a base de informações contidas em acervos jornalísticos, informes de organizações não governamentais (ONG) e organismos internacionais que lidam com a questão da violência. O *ranking* de 2018 demonstra que a América Latina é o continente com a maior quantidade de cidades violentas no mundo. Desse modo, 42 das 50 cidades da lista eram latino-americanas, das quais 17 estão localizadas no Brasil.

Três cidades brasileiras que figuravam no *ranking* de 2016 deixaram de aparecer em 2017: Curitiba (PR), Cuiabá (MT) e São Luís (MA). Todavia, ainda é alarmante o relatório apresentado pela ONG mexicana que aponta o cenário mostrado pela Tabela 3, com a respectiva posição de cada cidade brasileira no *ranking* das 50 cidades mais violentas do mundo.

TABELA 3 • CIDADES BRASILEIRAS MAIS VIOLENTAS DO MUNDO

Posição no <i>ranking</i>	Taxa de homicídios por cada cem mil habitantes
4 ^a Natal	102,56
7 ^a Fortaleza	83,48
10 ^a Belém	71,38
11 ^a Vitória da Conquista	70,26

(continua)

- ROBERTO CARVALHO VELOSO
- MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

TABELA 3 • CIDADES BRASILEIRAS MAIS VIOLENTAS DO MUNDO (conclusão)

Posição no ranking	Taxa de homicídios por cada cem mil habitantes
14 ^a Maceió	63,94
18 ^a Aracaju	58,88
19 ^a Feira de Santana	58,81
22 ^a Recife	54,96
25 ^a Salvador	51,58
30 ^a João Pessoa	49,17
34 ^a Manaus	48,07
39 ^a Porto Alegre	40,96
40 ^a Macapá	40,24
45 ^a Campos de Goytacazes	37,53
47 ^a Campina Grande	37,29
48 ^a Teresina	37,05
49 ^a Vitória	36,07

FONTE: WWW.MEDELLINCOMOVAMOS.ORG

3.3 Sobre São Luís

Com base nos coletados na Unidade de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, é possível ter uma visão da quantidade de homicídios entre os anos de 2010 e 2017 na cidade de São Luís, conforme mostra a Tabela 4.

TABELA 4 • HOMICÍDIOS EM SÃO LUÍS

Ano	Número total de homicídios
2010	412
2011	387
2012	510

(continua)

TABELA 4 • HOMICÍDIOS EM SÃO LUÍS (conclusão)

Ano	Número total de homicídios
2013	597
2014	677
2015	574
2016	505
2017	406

FONTE: [HTTPS://WWW.SSP.MA.GOV.BR/ESTATISTICAS/ESTATISTICAS-DA-GRANDE-SAO-LUIS/](https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas/estatisticas-da-grande-sao-luis/)

Até setembro de 2018, o saldo parcial é de 191 homicídios ocorridos na cidade de São Luís, o que indica uma queda considerável em relação aos últimos anos.

Cabe elucidar, e é objeto da discussão esboçada neste trabalho, a que se deve a redução dos índices de homicídios praticados em São Luís, o que fez com que a cidade não aparecesse no *ranking* das cidades mais violentas do mundo nos anos de 2017 e 2018.

É pertinente reunir alguns pontos de discussão. Não há de se negar que houve investimento no aparelhamento da segurança pública (aquisição de tecnologia, equipamentos, viaturas etc.). Houve também um aumento do contingente da força policial militar, mas tudo isso reflete o caráter obsoleto de combate à criminalidade fundado em políticas repressivas. Não se tem notícia da implementação de políticas públicas de segurança que tenham promovido a inclusão social, repercutindo na prevenção da violência e criminalidade. Diante dessa constatação evidente a qualquer munícipe, fica a inquietação: os índices de crimes violentos letais intencionais, em especial o homicídio, sofreram essa redução tão acentuada se não se tem notícia de uma política efetiva de prevenção do crime?

A identificação do problema transcende as políticas de segurança pública, uma vez que a criminalidade e a violência têm raízes também em problemas socioeconômicos. Para Mesquita Neto (2001):

Múltiplos fatores contribuem para o aumento da criminalidade e da violência no Brasil. O problema do controle da criminalidade e da violência não pode ser resolvido simplesmente através da redução da pobreza e da desigualdade social e/ou aumento da capacidade repressiva e/ou preventiva do Estado. É preciso ainda melhorar a qualidade dos serviços de segurança e justiça, assegurando o acesso da população a esses serviços e particularmente o respeito às leis e aos direitos do cidadão por parte dos responsáveis pela prestação desses serviços.

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

Ater-se a discursos conservadores de que a solução está em aumentar o investimento na repressão do Estado ao crime e à violência reduz o enfoque da discussão. Contudo, investimentos são feitos, recursos são destinados ao combate do problema, se suficientes, não cabe por ora discutir, tendo em vista que as ramificações da criminalidade, ora como causa de sua existência, ora como consequência, conduzem a discussão para outras frentes de atuação do Estado, como saúde, educação, saneamento básico, geração de emprego e renda etc.

Somado a isso tudo, ainda se vivencia no Brasil um imbróglcio político que gera incertezas e rupturas nas políticas públicas. Todo gestor público quer deixar sua marca, de modo que é comum não haver continuidade de propostas do governo anterior, e a ruptura de alguns planos de ação dá lugar a recomeços. Nesse ínterim, os problemas permanecem, e o contraponto é redefinir políticas públicas enquanto o problema em si se avoluma.

Por fim, hoje o país sente os reflexos de uma crise política que tem acentuado esse cenário e, por conseguinte, evidenciado a dificuldade de o controle social formal se estabelecer. Investir numa ineficiente política de segurança pública repressiva e polícialésca é apostar num investimento comprovadamente ineficiente, na medida em que um conjunto de fatores contribuem para a redução dos índices de criminalidade e não apenas a necessária ação repressiva do Estado, que é apenas uma delas, a mais imediata, porém a que deve ser manejada de forma recorrente, uma vez que atua sobre o efeito e não sobre as variadas causas que fomentam a criminalidade.

4. Legado da Escola de Chicago

A Escola Sociológica de Chicago remonta ao início do século XX e, entre várias pesquisas, dedicou-se ao estudo da ecologia humana⁴, que, em síntese, denota que as interações entre os indivíduos das mais variadas realidades sociais, econômicas, culturais etc. não se limitam aos seus nichos habitacionais. Pelo contrário, numa cidade, interagimos

4 Robert Ezra Park (1948) cunhou a expressão “ecologia humana”, que implica uma forma de aplicar às relações humanas um tipo de análise previamente aplicado às interações entre plantas e animais. Segundo ele, a ordem social existe em razão da competição e é mantida por esta, assim como ocorre nas sociedades do meio natural. Tais comunidades distinguem-se pela existência de aspectos institucionais ou morais limitantes do caráter simbiótico das relações humanas. Park se inclinou a investigar os processos pelos quais os equilíbrios social e biótico são mantidos, assim como, ao contrário, os processos disruptivos da estabilidade por perturbações externas. Partindo do entendimento da teoria darwiniana sobre a interdependência e a inter-relação entre as espécies, Park admite a existência de uma cooperação competitiva que opera de forma a regular as comunidades simbióticas, garantindo o equilíbrio responsável pela preservação da identidade e da integridade da ordem social.

diariamente como variados tipos de pessoas, oriundas de regiões da cidade que sequer conhecemos, daí surgindo alguns questionamentos, tais como: A criminalidade é um fenômeno eminentemente local, setorizado? Há tipos de crimes que são característicos de regiões de uma mesma cidade?

Nossa interação social pressupõe o contato tanto com aqueles que moram nas áreas periféricas da cidade, quanto com os que moram na área nobre. Resta discutir se essas interações simbióticas apontam para uma harmonia ou desarmonia de ordem criminológica.

Park (1948) assevera que as características fundamentais de uma comunidade se cingem a uma população organizada em uma determinada área territorial, relativamente enraizada no solo em que ocupa estabelecendo relações de interdependência recíprocas que, antes de serem efetivamente sociais, são simbióticas, apropriando-se de um termo da biologia para adequá-lo à pesquisa social.

Em outras palavras, a ordem social urbana é definida por meio da competição entre seus membros, sendo o local propenso à disputa, seja por recursos ou mesmo pelo espaço. Tangerino (2007) usa a metáfora de que a população de uma cidade se distribui tal qual os espectadores de um teatro: segundo a capacidade de comprar o melhor lugar, de ocupar a poltrona mais agradável.

Os teóricos da Escola de Chicago compreendem a desorganização urbana como um fator criminógeno originado pela desagregação dos laços comunitários, familiares e religiosos, o que acarreta, por via de consequência, um enfraquecimento do poder ético/moral de impor limites e evitar as condutas delitivas.

Para Deboulet (2015, p. 45):

[...] a generalização das reestruturações urbanas estaria fazendo surgir uma oposição entre o “direito de se instalar” e o “direito de permanecer”, colocando em questão o conceito de cidadão do “direito dos pobres a permanecer na cidade”.

Habitantes de áreas urbanas periféricas, já sujeitos à omissão estatal ante a deficiência de políticas públicas, estão fatalmente sujeitos à exclusão espacial, posto que o local onde vivem é indesejado e incompatível com o cenário dos bairros nobres da cidade. Zonas periféricas da cidade, áreas urbanas desorganizadas constituem uma espécie de não lugar dentro da cidade. O poder público não direciona recursos suficientes para essas áreas, não há escolas em número suficiente, atendimento médico em volume compatível com a demanda da área etc. O agente público mais conhecido no não lugar é o policial, tendo em vista a deficiência de políticas públicas na região. Ninguém escolhe

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

morar na periferia. Como então estabelecer vínculos sociais com uma região que lhe causa repulsa, onde não se quer morar, onde pouco se fica e que, finalmente, é violenta? Conforme Tangerino (2007, p. 151):

O desafio da prevenção de criminalidade começa pela integração dos bairros periféricos à cidade propriamente dita, ou seja, pelo acesso dessas populações segregadas aos serviços públicos tais como saúde, educação, lazer, etc. A cidade é o locus das possibilidades, da infraestrutura, do saneamento básico, dos meios eficientes de transporte, dos empregos e da renda. Essa condição deve ser estendida aos bairros excluídos do pacto urbano.

Há dois conceitos basilares para compreender a teoria ecológica aplicada ao efeito criminógeno, quais sejam, a definição de desorganização social e a identificação de distintas áreas de delinquência. Os índices mais acentuados de criminalidade são encontrados nas áreas da cidade onde o nível de desorganização social é maior.

Dois alunos de Robert Park (idealizador da ecologia humana), Clifford Shaw e Henry McKay, inauguraram uma nova fase da Escola de Chicago, ao se debruçarem numa série de pesquisas que tinham como objeto a delinquência juvenil. Para Shaw (1948, p. 383), “o espírito moral da comunidade reflete-se facilmente na conduta dos seus filhos”.

Tais estudos levaram Shaw a fundar um programa de prevenção da criminalidade denominado *Chicago Area Project* (CAP - www.chicagoareaproject.org), cujo objetivo institucional era restaurar os laços sociais comunitários (controle social informal) com vistas a permitir que a própria comunidade se incumbisse da tarefa de reduzir e prevenir a criminalidade naquelas áreas urbanas específicas onde a atuação do Estado fosse precária. O foco desse projeto, em plena atividade, ainda reside no fortalecimento das relações comunitárias, como modo de estabelecer um controle social informal que sirva como meio de prevenção à criminalidade, sobretudo evitando que crianças e adolescentes sejam cooptados para o caminho da criminalidade.

Freitas (2002) destaca as características principais do referido projeto, quais sejam:

- 1) Pessoas residentes nas vizinhanças formam grupos locais;
- 2) Esses grupos são dirigidos por adultos da própria comunidade, de maneira a evitar a imposição de uma cultura dominante diversa;
- 3) Por meio desses grupos, se procura combater a desorganização social existente na área, o que se dá das mais variadas formas:
 - 3.1) Organização de atividades recreativas, tais como ligas esportivas e de jovens, bem como colônia de férias;

- 3.2) Redução da deterioração física do bairro;
- 3.3) Auxílio dos membros do projeto a jovens que se envolvam com a justiça criminal; e
- 3.4) Aconselhamento por membros do projeto a residentes com problemas.

As medidas de resgate e fortalecimento da cidadania e da dignidade humana, associadas a projetos ecológicos, sobretudo em áreas muito carentes da periferia, têm por contrapartida o fato de estabelecer um contrapeso que fomenta uma redução nos índices de criminalidade, especialmente quando se trata de tráfico de drogas e crimes violentos letais intencionais, espécies de delitos peculiares a áreas urbanas desorganizadas.

Com efeito, a Escola de Chicago confere posição de relevo à desorganização urbana, entendendo-a como fator criminógeno. Isso torna claro que o enfrentamento à criminalidade, para além da intervenção urbana, passa pelo controle social informal, como mecanismo eficaz para fortalecer os valores culturais e obstar sua ruptura.

Nenhuma redução de criminalidade é possível se não houver mudanças significativas na condição econômico-social das crianças. A prevenção de crimes, para ter sucesso, demanda programas que envolvam recursos humanos na comunidade e que concentrem esforços dos cidadãos em torno das forças construtivas da sociedade.

É fato que os estudos da Escola de Chicago datam do início do século XX, no entanto, a relação entre o fenômeno urbano e a criminalidade, objeto deste trabalho, remete ao fato de que as ideias propostas pela referida escola mereçam ainda ser exploradas.

5. Medellín, exemplo de resiliência

Medellín já foi considerada a cidade mais violenta do mundo por força da guerra urbana deflagrada pelos cartéis de tráfico de drogas no final da década de 1980, em especial, o Cartel de Medellín, liderado por Pablo Escobar. A população se tornou refém da guerra entre os traficantes.

Após a morte de Pablo Escobar, os índices de violência e criminalidade ainda permaneceram acentuados durante a década de 1990. Em 2002, o presidente Álvaro Uribe ordenou ao Exército o desmantelamento dos principais grupos paramilitares em atuação na Colômbia: Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) e Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC). Ocorre que muitos dos seus integrantes se reorganizaram para formar as Águilas Negras, grupos paramilitares constituídos por integrantes egressos dos grupos paramilitares que foram desmobilizados, bem como pela arrematamento de novos integrantes.

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

Tais grupos passaram a se envolver com o tráfico de drogas, extorsões, sequestros, além de impor toques de recolher para a população, assim como distribuem panfletos anunciando a limpeza social de prostitutas, viciados em drogas e alcoólatras.

Vale ressaltar que durante os anos 1990 Medellín atingiu a posição de cidade mais violenta do mundo em face de aproximadamente 380 homicídios por cada cem mil habitantes. Nenhuma outra cidade no mundo atingiu números tão alarmantes. Todavia, por meio de projetos culturais implementados durante a gestão de Melguizo como secretário municipal de Cultura Cidadã, de 2005 a 2009, e de Desenvolvimento Social, de 2009 a 2010, o número baixou para 39 casos a cada cem mil habitantes e chegou a 19 casos em 2016⁵. Da mesma forma, nenhuma cidade no mundo foi tão eficaz na redução dos índices de violência e criminalidade⁶.

Foi promovida uma verdadeira revolução, e parte desse crédito é conferida a Jorge Melguizo⁷ e seus projetos culturais. Em 11 de junho de 2018, Melguizo proferiu palestra no Fomenta 2018 (Sebrae/MA) intitulada “A transformação de uma cidade - Caso Medellín” e destacou como Medellín conseguiu sair da condição de cidade mais violenta do mundo a referência mundial de resiliência.

Foi destacado pelo palestrante que, durante o período de enfrentamento, o orçamento municipal para a cultura foi ampliado de 0,68% para 5%, enquanto o percentual destinado à educação passou de 12% para 40%, tudo isso como parte do projeto de transformação social por que passou Medellín.

Os principais mecanismos implementados para operacionalizar um projeto tão ousado foram os complexos desportivos e os parques bibliotecas, espécies de centros cívicos de usos dos mais variados que tinham por fundamento propiciar inclusão social das populações hipossuficientes, além do que se almejava assegurar qualidade de vida à população, sobretudo a mais humilde, que fatalmente é a mais prejudicada pela ausência do Estado e pela atuação do poder paralelo do tráfico de drogas e da criminalidade.

Garantiu-se à população carente acesso à estrutura de lazer, educação, cultura e inclusão social, e os índices de criminalidade foram reduzidos drasticamente. Os parques bibliotecas chegam a receber cem mil pessoas por semana.

5 Portal Medellín Cómo Vamos. Informe de percepción ciudadana - Educación, cultura, recreación y deporte. Disponível em: <https://www.medellincomovamos.org/>. Acesso em: 13 out. 2018.

6 Prefeitura de Medellín. Disponível em: <https://www.medellin.gov.co/irj/portal/medellin>. Acesso em: 13 out. 2018.

7 Jorge Melguizo tem formação acadêmica na área de jornalismo, além de prestar consultoria e ser professor de gestão pública, cultura cidadã, desenvolvimento organizacional da sociedade civil, convivência e segurança. Como secretário da Cultura Cidadã e de Desenvolvimento Social de Medellín, assumiu condição de destaque após implementar programas de inclusão social que fizeram a cidade não apenas superar a pecha de cidade mais violenta do mundo, como também alçaram a condição de referência mundial de urbanismo social inclusivo.

Segundo Melguizo (2018):

Não se combate a insegurança de uma cidade com balas e polícia, mas com projetos sociais, com convivência e a criação de espaços de encontro. Outra das chaves da estratégia foi intervenção com articulação com grupo de organizações civis, professores de universidades públicas e privadas e alguns empresários. Essa combinação cidadã simplesmente salvou nossa cidade. Os governos trabalham muitas vezes com o modelo de Jack, o Estripador: cada um tem seu pedacinho no problema e intervém desarticuladamente.

Comprovadamente, a participação da comunidade nesse processo foi essencial para o êxito do projeto de transformação, tendo em vista que a sociedade se tornou protagonista da transformação. Vale mencionar que um projeto desse porte leva, em média, 27 anos para começar a produzir resultados. A finanças foram saneadas de modo que apenas 14,3% da arrecadação é destinada ao funcionamento da máquina e 79% para investimento. É importante dizer que 80,4% do recurso para investimento é destinado a fins sociais. Uma dinâmica adotada que rendeu frutos foi o estabelecimento de planos de desenvolvimento de curto, médio e longo prazos.

Medellín adotou uma política de transparência da gestão pública, conquistando a credibilidade da população na máquina governamental. Assim, as instituições foram fortalecidas, o que repercutiu na consolidação da sociedade civil por meio de projetos urbanos integrais (PUI) de inclusão social, além de aumentar o orçamento para a educação e a cultura, o que elevou a qualidade de vida.

Foram construídos os parques bibliotecas justamente nos bairros periféricos mais populosos, com os piores índices de desenvolvimento humano e com as maiores taxas de criminalidade. Essas estruturas agregam diversos elementos: biblioteca, ludoteca, salas com acesso à internet, salas destinadas a exposições, teatro, salas para oficinas, centros de apoio a empreendedores, escolas de música, salas Meu Bairro (para a memória do bairro e para as organizações do entorno) e espaços públicos de usos múltiplos.

A arquitetura dos edifícios chama a atenção porque, ao mesmo tempo que se trabalhou a arquitetura física, também se buscou uma arquitetura social. Os parques bibliotecas não são apenas edifícios, mas grandes projetos de inclusão social, em que a comunidade tem participado ativamente, pois abraçou a causa.

Para custear tamanho empreendimento, o governo firmou parcerias com a iniciativa privada e com a comunidade, implementando uma pedagogia cidadã de conscientização de que a coisa pública não é do governo, mas de membro da sociedade.

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

Medellín foi eleita em 2013 a cidade mais inovadora do mundo, e os principais motivos foram a implementação de equipamentos culturais em bairros periféricos, melhoria no sistema de mobilidade urbana, além de um excelente sistema de serviços públicos. A população carente foi definida como alvo do novo modelo de gestão pública. Com os melhores equipamentos públicos, as melhores obras, com altíssima qualidade, foram executadas nos bairros periféricos, onde se concentra a pobreza.

O principal desafio, entretanto, foi remediar o índice absurdo de criminalidade e a desigualdade social (pobreza, falta de infraestrutura, desemprego etc.). Enfatizou que não havia coesão entre os bairros, além de a corrupção institucionalizada na administração pública conferir descrédito a tudo aquilo que o governo propusesse. Foi necessário articular várias entidades governamentais (saúde, educação, cultura, saneamento, urbanismo etc.) para atuar de maneira integral nos diferentes bairros.

A população aderiu ao projeto de transformação em Medellín quando se deparou com a construção de infraestruturas para a cultura (30 novos equipamentos em cinco anos), a maior parte deles localizada em bairros periféricos que contavam com reduzidíssimos índices de desenvolvimento humano, além de altamente populosos e com acentuados índices de violência e criminalidade.

O poder público conseguiu fortalecer projetos culturais que já existiam, formais (museus, orquestras, teatros etc.) e informais (pontos de cultura e todas as expressões culturais comunitárias). Dessa forma, o fortalecimento das organizações da sociedade civil permitiu a governabilidade e a manutenção das políticas e dos programas públicos.

É imperioso estabelecer uma comunicação entre os projetos culturais comunitários públicos e privados. O Brasil, segundo Melguizo, não investe na comunidade, nos projetos culturais de base.

O Brasil passa por uma crise institucional tão acentuada que é difícil confiar nos seus políticos e governantes, por isso, é necessário construir espaços de confiança. Uma transformação social e cultural foi o que transformou Medellín e, certamente, é capaz também de transformar qualquer cidade do Brasil.

A continuidade dos projetos públicos não pode depender da permanência de um partido na gestão pública, mas precisa residir na apropriação que a comunidade tem desses projetos. Os projetos devem ter qualidade para transpor as ideologias político-partidárias.

Em Medellín, os principais projetos culturais implementados são mantidos por conta dos resultados que produzem, pela qualidade de vida que agregaram às comunidades carentes que estão plenamente envolvidas por eles.

Ademais, muitos desses projetos se tornaram objeto de políticas públicas oficiais, aprovadas por leis que tornaram sua manutenção obrigatória pelos governos subsequentes. Desse modo, pode-se inferir que os projetos culturais e desportivos foram os elementos centrais para assegurar uma maior presença do Estado em todas as áreas desorganizadas e hipossuficientes de Medellín.

O segredo de qualquer transformação, tal como ocorreu em Medellín, passa pelo fortalecimento dos laços comunitários, conclusão a que chegaram os sociólogos da Escola de Chicago no início do século passado quando se debruçaram no estudo da ecologia humana.

6. Conclusão

O fim propugnado pelo Estado Democrático de Direito e suas instituições de justiça é a permanente elaboração de um sistema de controle social que assegure a observância das garantias fundamentais e o acesso a elas, promovendo a ordem e harmonia social a fim de que todos, efetivamente, possam gozar de uma qualidade de vida seja qual for o recanto da cidade onde habitam – seja em área periférica ou abastada. Nessa senda, o fim maior do controle social formal deve ser disciplinar a sociedade, assegurando a convivência harmônica dos diversos grupos que a compõem. Para isso, é preciso estabelecer políticas criminais e de segurança pública viáveis que sejam suficientes para conter o avanço da criminalidade e da violência, garantindo assim a governabilidade e o gerenciamento dos interesses coletivos.

Conseguindo superar o momento crítico da contenção da violência estrutural, combatida, e também exercida, pelo Estado, um governo democrático deve priorizar a inclusão social justamente daqueles que habitam áreas urbanas hipossuficientes, eis que mais carentes da atuação do Estado e mais sujeitos a toda sorte de mazelas, dentre elas, o crime. Dessa maneira, gastar-se-á menos com ações reativas, em que se proíbem comportamentos que, na maioria das vezes, são consequência do tipo de gestão pública de segurança. Num outro viés interpretativo, por-se-ia um fim à criminalização daquela parcela da população que já sofreu e sofre com a ausência da atuação efetiva estatal, incluindo-a numa sociedade, efetivamente, mais justa e igualitária.

Ademais, gastos com os efeitos colaterais da violência e da criminalidade seriam contidos, e essa verba pública poderia ter destinação diversa e mais eficiente no que toca a programas de inclusão social, não necessariamente de caráter assistencialista e meramente eleitoral. É possível, sim, reduzir os índices de criminalidade de uma cidade a partir de uma política integrada de urbanismo social inclusivo que promova

• ROBERTO CARVALHO VELOSO
• MAURICIO JOSÉ FRAGA COSTA

obras públicas de qualidade onde a população é mais carente e o meio geográfico mais desorganizado e de urbanização desordenada. Medellín provou ao mundo que é possível, tendo se tornado referência mundial de redução dos elevados índices de violência e criminalidade por meio de intervenções urbanísticas inclusivas que elevaram a qualidade de vida dos cidadãos, transformando o Estado em efetivo fomentador de boas práticas de cidadania.

Garantir à parcela da população mais carente o direito à cidade, o direito de usufruir de tudo que a cidade tem de melhor a oferecer não é uma utopia, bastam apenas boa vontade política e uma atuação integrada de várias vertentes do poder público para tornar isso, que já foi um sonho colombiano, real também para os brasileiros e, em especial, para os ludovicenses.

THE LESSONS OF MEDELLÍN: URBAN INTERVENTIONS VERSUS QUALITY OF LIFE VERSUS REDUCTION OF CRIME

REFERÊNCIAS

ANDRADE, V. R. P. de. *A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-luis_ma#idh. Acesso em: 4 jan. 2017.

BIROL, A. P. J. Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção primária. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1802. Acesso em: 3 ago. 2018.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BOURDIEU, P. *Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia*. 5. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

BURGESS, E. O crescimento da cidade: introdução a um projeto de pesquisa. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. São Paulo: Livraria Martins, 1948. t. I, p. 353-368.

CARMONA, P. A. C. *Violência x cidade: o papel do direito urbanístico na violência urbana*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

CASTELLS, M. *A questão urbana*. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

CAVALCANTI, M. (org.). *As lições de Bogotá e Medellín: do caos à referência mundial*. Recife: INTG, 2013.

CERQUEIRA, D. (coord.). *Atlas da Violência 2018* - políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: Ipea, FBSP 2018.

COULON, A. *A Escola de Chicago*. São Paulo: Papyrus, 1995.

DEBOULET, A. Espaços em disputa e contestações. *Revista Margem Esquerda - Ensaio Marxistas*. São Paulo, n. 24, p. 4-50, jun. 2015.

EUFRÁSIO, M. A. *Estrutura urbana e ecologia humana: a Escola Sociológica de Chicago (1915-1940)*. 2. ed. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFLCH-USP, Editora 34, 2013.

FREITAS, W. C. de P. *Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCrim, 2002.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2016.

MCKENZIE, R. D. Matéria-objeto da ecologia humana. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. Tomo I. Leituras de Sociologia e Antropologia. São Paulo: Livraria Martins, 1948. p. 38-52.

MCKENZIE, R. D. A comunidade humana abordada ecologicamente. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. Tomo I. Leituras de Sociologia e Antropologia. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1948, p. 95-111.

MELGUIZO, J. A transformação de uma cidade - Caso Medellín. In: Fomenta 2018. Sebrae/MA. São Luís, 11 jun. 2018.

MESQUITA NETO, P. Crime, violência e incerteza política do Brasil. *Cadernos Adenauer*, v. I, p. 9-42, 2001: A violência do cotidiano. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, p. 9-42. São Paulo, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 14 set. 2016.

PARK, R. E. Ecologia humana. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1948. t. I, p. 22-37.

PARK, R. E. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, O. G. (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

QUINN, J. A. A hipótese de zonas de Burgess e seus críticos. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1948. t. I. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. Tomo I. Leituras de Sociologia e Antropologia. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1948 p. 369-381.

SHAW, C. R. Delinquência juvenil e desorganização social. In: PIERSON, D. (org.). *Estudos de ecologia humana*. Tomo I. Leituras de Sociologia e Antropologia. São Paulo: Livraria Martins, 1948, p. 382-388.

SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. G. (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

TANGERINO, D. de P. C. *Crime e cidade: violência urbana e a Escola de Chicago*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

WIRTH, L. O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, O. G. (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.